



Município de Saudade do Iguacu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguacu - Paraná

DECRETO Nº 180/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguacu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguacu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0026.6.044 – Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Prefeitura Municipal



SAUDADE DO IGUAÇU





Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 21.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
10.301.0011.2.044 – Farmácia Básica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0026.6.044 – Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes			
3.1.50.43		Subvenções Sociais	900,00
3.3.50.43		Subvenções Sociais	900,00
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.30		Material de Consumo	1.800,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	900,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 – Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	5.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI			
3.1.90.13 Obrigações Patronais			
			2.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 21.500,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2016.

SAUDADE DO IGUAÇU


DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal em Exercício

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO Nº 180/2016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 988 de 09 de dezembro de 2015:

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2016 (Lei n.º 988/2015), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0026.6.044 - Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil-CMEI			
3.3.90.34		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.500,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 21.500,00.

Art. 2º-Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.044 - Farmácia Básica			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.243.0026.6.044 - Proteção Social Básica Para Crianças e Adolescentes			
3.1.50.43		Subvenções Sociais	900,00
3.3.50.43		Subvenções Sociais	900,00
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.30		Material de Consumo	1.600,00
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	900,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb	
12.365.0008.2.025 - Manutenção da Educação Infantil-CMEI			
3.1.90.13		Obrigações Patronais	2.500,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 21.500,00.

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2016.
DARLEI TRENTO-Prefeito Municipal em Exercício

Cod211874

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 180/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) por anulação parcial de dotações orçamentárias.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 25/11/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU-PR.

PORTARIA Nº 100/2016, de 10 de novembro de 2016.
Conceder Ana Paula Freitag Carneiro.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 11/11/2016, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 101/2016, de 10 de novembro de 2016.
Designar Daici Bazanella Nath

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 14/11/2016, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Saúde do Iguaçu Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal informa que o Processo Licitatório nº 190/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 121/2016, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, foi anulado com base na súmula 473 STF no art. 49 da Lei 8.666/93 devido a necessidade de análise de regularidade do processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Viktor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166.
Saúde do Iguaçu, 24 de novembro de 2016.
DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº - 232/2015 - PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e no Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Primeira de referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, adita-se a Cláusula Decimosegunda (substituída) do Contrato 232/2015 - PMM para 12 (doze) meses, tendo



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cep: 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-0000

DECRETO Nº 045772.016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Orçamento de 2016 no valor de R\$ 115.942,20 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 09 de novembro de 2015:

Decreta:
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e anulação, na importância de R\$ 115.942,20 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

09-Secretaria Municipal de Obras e Viação
01-Administração S.M.O.V.
2678200014.1.002000 - Pavimentação Polidifusa
4.4.90.51.00 - 626 - Obras instalações..... 115.942,20
TOTAL..... 115.942,20

Art. 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos de vínculos de Operação de Crédito do Pro-Transporte PAC II através das rubricas de receita abaixo especificadas:

Excesso:
24.1.1.99.99.04.00 - 628 - Op. de Crédito Pro-Transporte PAC II..... 115.942,20
TOTAL..... 115.942,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Clevelândia, em 24 de novembro de 2016.
Alvaro Felipe VALERIO
Prefeito de Clevelândia



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cep: 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-0000

DECRETO Nº 0465/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2016 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 18.596,94 (Dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 09 de novembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, do Exercício de 2016, destinados ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.596,94 (Dezoito mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

09-Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Requerimento de Licença Ambiental Simplificada

ADEMIR LEFCHAK, torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para Avicultura, no município de Itaipera d'Oeste - PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2016 - PMM
REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.

CONTRATADA: ROSELI BELUSSO ME inscrita no CNPJ sob nº 03.318.889/0001-48.

OBJETO: Aquisição de 456m² de rede de fio em nylon com medidas de 19x6 e 320 m² de rede de fio em nylon com medidas de 32x5 para uso no Ginásio de Esportes desta municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação corrente a conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 14001.2 7.122.6.2.14.339030140000 (1239), consignada no orçamento 2016.

VALOR: O valor global é de R\$ 6.673,60 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da referida contratação será imediato, após a homologação do processo licitatório.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2016.

Mangueirinha, 24 de outubro de 2016.

PÚBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2016
Processo nº. 139/2016.
Pregão Presencial nº 64/2016.

Objeto: de melhor proposta para Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais laboratoriais para o Laboratório do Departamento de Saúde do município, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 17/11/2016.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 22.627.453/0001-85 - empresa, A. C. L. ASSIS-TENÇA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP, itens 04, 08, 10, 11, 12, 14, 26; 27, 29, 39, 41 e 45, totalizando R\$ 14.759,20 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponível para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2016
PROCESSO Nº 141/2016 - Pregão Eletrônico Nº 66/2016
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20/11/2016